



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

REPUBLICADO POR ERRO NA DIGITAÇÃO

DECRETO Nº 2.836/2007

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2.007 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 694/07 de 08 de novembro de 2.007,

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Programa 2007, Crédito Adicional Suplementar Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.222.000,00 (Um milhão, duzentos e vinte e dois mil reais):

02 - GABINETE DO PREFEITO.

0201 - GABINETE DO PREFEITO.

0102.02.061.0004.2.002-3.1.90.91.00.00.00.00	R\$ 385.000,00
0102.02.061.0004.2.002-3.3.90.91.00.00.00.00	R\$ 290.000,00

03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO.

0301 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO.

0103.04.122.0007.2.008-3.1.90.11.00.00.00.00	R\$ 300.000,00
0103.04.122.0003.2.007-3.3.90.14.00.00.00.00	R\$ 1.000,00
0103.04.122.0003.2.007-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 20.000,00
0103.04.122.0003.2.007-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$ 10.000,00

04 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA PECUARIA E MEIO AMBIENTE.

0401 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA PECUARIA E MEIO AMBIENTE.

0104.18.541.0009.2.013-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 15.000,00
0104.18.541.0009.2.013-3.3.90.36.00.00.00.00	R\$ 2.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

0105.09.272.0005.2.019-3.3.90.47.00.00.00.00	R\$ 10.000,00
--	---------------

06 - SECRETARIA MUN. DE EDUC. ESPORTE, CULTURA E LAZER.

0601 - SECRETARIA MUN. DE EDUC. ESPORTE, CULTURA E LAZER.

0106.12.361.0020.2.023-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 3.000,00
0106.12.361.0020.2.022-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 8.000,00
0106.12.306.0020.2.021-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 5.000,00
0106.27.812.0018.2.027-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 2.000,00
0106.13.392.0018.2.026-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 17.000,00
0106.12.361.0020.2.022-3.3.90.32.00.00.00.00	R\$ 500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

REPUBLICADO POR ERRO NA DIGITAÇÃO

0106.27.812.0018.2.027-3.390.36.00.00.00.00	R\$ 2.000,00
---	--------------

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

0701 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

0107.15.452.0003.2.031-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 5.000,00
0107.26.782.0017.1.005-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 85.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

0801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

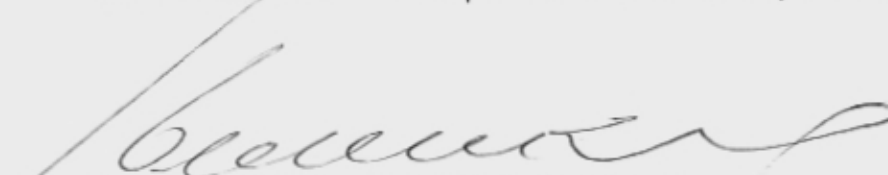
0308.10.301.0013.2.035-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 2.000,00
0308.10.301.0013.2.033-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 30.000,00
0308.10.301.0013.2.033-3.3.90.36.00.00.00.00	R\$ 5.000,00
0308.10.302.0013.2.038-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$ 3.500,00
0308.10.301.0013.2.033-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$ 20.000,00
0308.10.301.0013.2.033-4.4.90.52.00.00.00.00	R\$ 1.000,00

TOTAL	R\$ 1.222.000,00
--------------	-------------------------

Art. 2.º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos de excesso de arrecadação no orçamento de 2007.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, 13 de novembro de 2.007.


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal